



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

### **LEI N.º 188/2006**

**Institui o Diário de Guarapuava, como Órgão Oficial do Município de Goioxim, e da outras providencias.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o **Diário de Guarapuava**, de propriedade da Empresa Editora Jornalística de Guarapuava, inscrita no CNPJ sob o nº 02.855.430/0001-10, como Órgão de Imprensa Oficial, para a divulgação dos atos administrativos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Goioxim.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA**, em 21 de fevereiro de 2006.

**Olivo Agostinho Calsa**  
Prefeito Municipal